ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 199/2025

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. EVERALDO LUIS CASONATTO, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital referente ao Processo Licitatório nº 199/2025 – Concorrência Eletrônica nº 199/2025, passa pela seguinte alteração, em razão de erro material na descrição do local onde será realizada a obra:

Onde se lê:

LOCAL: Quadra Poliesportiva na Linha Barra Bonita, interior do Município de União do Oeste/SC.

Leia-se:

LOCAL: Quadra Poliesportiva na Linha Barra da Europa, interior do Município de União do Oeste/SC.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A presente errata é publicada para corrigir erro material na descrição do local da obra, de modo a assegurar a correta divulgação das informações e a plena transparência do procedimento licitatório, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Esclarece-se que a correção não altera o objeto, nem interfere na formulação das propostas, mantendo-se inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente errata é publicada, tendo em vista que a correção não altera a formulação das propostas, tratando-se exclusivamente de ajuste de erro material.

União do Oeste/SC, 02 de dezembro de 2025.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2025.12.02 15:34:40 -03'00'

EVERALDO LUIS CASONATTO

Prefeito Municipal